RESOLUÇÃO N° 030, de 17 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a renúncia da Sra. Tânia Maria de Miranda como Conselheira Tutelar de São Francisco do Sul e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015, a renúncia da Sra. Tânia Maria de Miranda como Conselheira Tutelar de São Francisco do Sul, conforme consta no Edital 002/2015/CMDCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015